



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e vinte e cinco minutos, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Fernando Monteiro Girão, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Eng.^a Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Ofício n.º 406, datado de 31-01-2015, da **Delegação do Côa da Cruz Vermelha**, com o registo de entrada n.º 715, a solicitar apoio financeiro no montante de **2.993,87€ (dois mil, novecentos e noventa e três euros e oitenta e sete cêntimos)**, referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de Janeiro de 2015.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Informação verbal, datada de 27-01-2015, de Pedro Calado Trincheta, com registo de entrada n.º 546, consumidor n.º 2045, residente na freguesia de Touça, **vem solicitar o pagamento de faturas de água pela média de consumos dos últimos 12 meses devido a uma avaria, informações anteriores presentes na Reunião da Câmara Municipal de 09-12-2014.**

1



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade anular os recibos de água dos meses em atraso, sendo que o consumo de água desses meses deverá ser pago pela média aproximada dos últimos 12 meses.

Ofício s/n.º, datado de 03-02-2015, da Freguesia de Castelo Melhor, com registo de entrada n.º 712, a solicitar apoio financeiro no montante de 11.000,00€ (onze mil euros) e minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito das formas de apoio às Freguesias no quadro de Promoção e Salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações ao abrigo da alínea j), n.º 1 do art.º 25, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **cujo objeto consiste na aquisição de terrenos para ampliação do Cemitério Paroquial de Castelo Melhor.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade e no seguimento do pedido de apoio supra, propor à Assembleia Municipal a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração mencionado, no âmbito das competências que lhe estão conferidas pela alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro.

Ofício n.º2/2015, datado de 05-02-2015, da Freguesia de Freixo de Numão, com registo de entrada n.º 938, a solicitar apoio financeiro no montante de 23.850,00€ (vinte e três mil oitocentos e cinquenta euros) e minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito das formas de apoio às Freguesias no quadro de Promoção e Salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações ao abrigo da alínea j), n.º 1 do art.º 25, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **cujo objeto consiste na construção de umas casas de banho públicas no Largo da Devesa em Freixo de Numão.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade e no seguimento do pedido de apoio supra, propor à Assembleia Municipal a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração mencionado, no âmbito das competências que lhe estão conferidas pela alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro.

Minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito das formas de apoio às Freguesias no quadro de Promoção e Salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações ao abrigo da alínea j), n.º 1 do art.º 25, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **cujo objeto consiste na comparticipação nas despesas relativas ao**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

fornecimento de material de limpeza e expediente do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar, ministrados no Centro Escolar de Freixo de Numão.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade propor à Assembleia Municipal a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração supra, no âmbito das competências que lhe estão conferidas pela alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro.

Minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito das formas de apoio às Freguesias no quadro de Promoção e Salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações ao abrigo da alínea j), n.º 1 do art.º 25, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **cujo objeto consiste na comparticipação nas despesas relativas ao fornecimento de material de limpeza e expediente do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar, ministrados no Centro Escolar de Vila Nova de Foz Côa.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade propor à Assembleia Municipal a aprovação da minuta do Protocolo de colaboração supra, no âmbito das competências que lhe estão conferidas pela alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro.

Minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito das formas de apoio às Freguesias no quadro de Promoção e Salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações ao abrigo da alínea j), n.º 1 do art.º 25, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **cujo objeto consiste na reparação e manutenção de Caminhos Públicos (Vicinais) com as freguesias.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade propor à Assembleia Municipal a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração supra, no âmbito das competências que lhe estão conferidas pela alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro.

Informação n.º 07/2015/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre aprovação do Plano de Segurança e Saúde da obra Pavimentação da Rua do Emigrante – Touça.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde da referida obra.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Informação n.º 08/2015/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **sobre aprovação do Plano de Segurança e Saúde da obra Pavimentação em Vila Nova de Foz Côa, Mós e rede de saneamento em Sebadelhe.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde da referida obra.

Informação n.º 09/2015/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **sobre para emissão de parecer sobre constituição de propriedade do prédio rústico com o artigo 386, localizado em Morgado, freguesia de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Octávio dos Santos Reis.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir **certidão de constituição de propriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 01/2015/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, **sobre proposta de aprovação do Plano de Ação para a Energia Sustentável do Município.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade aprovar o Plano de Ação para a Energia Sustentável do Município e o correspondente sumário Executivo cujos documentos se encontram anexos à informação supra.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram dezasseis horas e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Dr.ª Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.